



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 012/2007.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Evangélica de Assistência Social de Ariquemes”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de março de 2007.

~~Deputado Neodi Carlos
Presidente~~

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnico-Legislativa
Registro nº 650
Recebido em 13 de Março de 2007
Recebido por [Assinatura]



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação
Evangélica de Assistência Social de
Ariquemes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica de Assistência Social, com sede na cidade de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de março de 2007.

~~Deputado Weodi Carlos
Presidente~~